

PORTARIA Nº 469, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.017607/2009-12,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica EMPRESA DE VISTORIA EM VEÍCULOS CARVALHO E MORAES LTDA ME, CNPJ – 04.031.193/0001-07, situada no Município de Poços de Caldas – MG, na Rua Coronel Virgílio Silva, 1220 – Vila Nova, CEP 37.701-103, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Poços de Caldas, Campestre, Andradas, Botelhos, São Sebastião do Paraíso e Passos no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA